

PRÁTICAS TERAPÊUTICAS NO SERVIÇO SOCIAL: uma das expressões do (neo) conservadorismo.

SANTOS, T.B.¹
LIMA, T.M.M²
NEVES, G.K.O.³

RESUMO:

Este artigo pretende problematizar, de forma sintética, a polêmica em torno das práticas terapêuticas no Serviço Social. A partir da análise de alguns referenciais sobre o tema é possível observar, do ponto de vista teórico, a ofensiva (neo)conservadora sobre o objeto e concepção de profissão, por sua vez conflitante com o acúmulo crítico que norteia o Projeto Ético-Político Profissional. Palavras-chave: Projeto Ético-Político; (neo) conservadorismo; prática terapêutica.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social, práticas terapêuticas, (neo) conservadorismo.

1. INTRODUÇÃO

As discussões em torno das práticas terapêuticas têm dividido a categoria profissional, sendo objeto de debate e reflexões coletivas nos espaços coletivos da categoria desde a segunda metade da década de 1990. Fruto deste acúmulo, o conjunto CFESS/CRESS⁴ cumpriu a deliberação 37^o e 38^o Encontro Nacional e divulgou a Resolução CFESS nº 569/2010, que *"Dispõe sobre a VEDAÇÃO da realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional do assistente social"*.

O objetivo deste artigo é confrontar alguns posicionamentos iniciais sobre este temática, referenciando, sobretudo, dois documentos base: a monografia intitulada: **"Afinal o que legitima a atuação do Assistente social como terapeuta de família?"**⁵ e o documento do

¹ Assistente Social formado pela Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e especialista em direitos sociais e competências profissionais (Unb/CFESS/ABEPSS). CPF 311555278-52. Contato: tiagocress@yahoo.com.br.

² Assistente Social, Mestre e Doutoranda em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

³ Assistente Social – Ex-Bolsista de Iniciação Científica (CNPq) – formada pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). CPF: 959552831-53, Contato: gk.neves.sp@gmail.com

⁴ Conselho Federal de Serviço Social- CFESS e Conselhos Regionais de Serviço Social - CRESS.

⁵ Frente à incipiente participação de setores que defendem a prática terapêutica (no âmbito dos fóruns democráticos da categoria - Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS e no âmbito do CRESS/SP) procuramos referências para provocar tal debate. Fora os documentos já em circulação no âmbito nacional, a monografia em questão

Conjunto CFESS/CRESS de natureza teórico-política que embasa a Resolução CFESS nº 569/2010, intitulado: "**Serviço Social e Reflexões Críticas sobre Práticas Terapêuticas**".

Partiremos de pressupostos ideo-políticos e teórico-metodológicos herdados do legado crítico do movimento de reconceituação em sua vertente de intenção de ruptura com o conservadorismo, valendo elucidar que as práticas terapêuticas no Serviço Social ou *Serviço Social Clínico* representam uma tentativa de retorno ao legado conservador, propondo uma atuação de caráter “psicologizante” e deslocando o objeto de intervenção profissional.

2. Serviço Social Contemporâneo – breve discussão entre o rompimento e a reafirmação do (neo)conservadorismo

O Serviço Social é concebido como uma profissão inserida na divisão sócio-técnica do trabalho, socialmente necessária cuja matéria-prima são as diferentes expressões da Questão Social⁶. Dessa forma, podemos considerar o Serviço Social como um dos mecanismos, situado historicamente nos marcos do capitalismo, que participa da produção e reprodução das relações sociais, assim entendidas como relações entre as classes sociais antagônicas. Tal concepção representa a ruptura com o viés historicamente conservador que esta profissão vivenciou em suas protoformas.

Sobre a gênese da profissão, Montaño aponta duas perspectivas que se constituem em teses alternativas e mutuamente excludentes, a saber: a *perspectiva endogenista* que “sustenta a origem do Serviço Social na *evolução, organização e profissionalização das formas 'anteriores' de ajuda, da caridade e da filantropia, vinculada agora á intervenção na “questão social”* (MONTAÑO, 2009:19-20).

. A segunda tese apresenta a perspectiva *Histórico-Crítica* que compreende o surgimento do Serviço Social como:

[...] produto da síntese dos projetos político-econômicos que operam no desenvolvimento histórico, onde se produz material e ideologicamente a fração da classe hegemônica, quando, no contexto do capitalismo na sua idade monopolista, o Estado toma para si as respostas à “questão social” (MONTAÑO, 2009:30).

encontra-se referenciada como uma das produções a respeito do tema, localizada e legitimada no sítio intitulado “Serviço Social e Práticas Terapêuticas”. Conferir <http://praticasterapeuticas.blogspot.com>.

⁶ Partindo das definições de Iamamoto (1988) e Yasbek (2009) entendemos por *Questão Social* o conjunto das desigualdades advindas da contradição entre o capital e o trabalho fruto da sociedade capitalista, manifestando disparidades econômicas, sociais, políticas e culturais perpassando as condições de classe, etnia, gênero. Frente às expressões da Questão Social entra em cena a pressão dos trabalhadores pelo reconhecimento de suas demandas históricas e de outro lado a classe dominante/burguesa que perpetua as bases de exploração e desigualdade socialmente produzidas.

É a partir dessa perspectiva que tentaremos problematizar (de forma introdutória) a análise sobre as práticas terapêuticas. Considerando o arcabouço teórico-metodológico que hoje compõe o Serviço Social contemporâneo, refletido na lei de regulamentação da profissão, no código de ética de 1993 e nas Diretrizes Curriculares, podemos afirmar que as práticas terapêuticas tendem a ser incompatíveis com as atribuições e competências dos Assistentes Sociais brasileiros. Algumas representações da categoria que visam a resignificação das abordagens terapêuticas e clínicas no Serviço Social brasileiro, fundadas no legado conservador, buscam o retorno a uma perspectiva “psicologizante” descaracterizando o objeto de intervenção profissional e o que se consolidou como o Serviço Social contemporâneo.

2.1 Nos caminhos da Reconceituação

Segundo Netto, o movimento de Reconceituação emergiu em 1965 e foi um marco singular na história do Serviço Social latino-americano. As condições históricas que propiciaram este movimento foram balizadas, principalmente, pela crise capitalista frente ao exaurimento do padrão de desenvolvimento capitalista e o tensionamento das estruturas sociais, constituindo um quadro favorável para a mobilização das classes subalternas. Neste cenário, o campo profissional promoveu internamente a crítica ao “Serviço Social tradicional”, denunciando-o como:

[...] a prática empirista, reiterativa, paliativa, burocratizada, orientada por uma ética liberal-burguesa, que, de um ponto de vista claramente funcionalista, visava enfrentar as incidências psicossociais da “questão social” sobre indivíduos e grupos, sempre pressuposta a ordenação capitalista da vida social como um dado factual ineliminável. (NETTO, 2005:06)

Esta crítica ao “Serviço Social tradicional” sofreu influência do cenário conjuntural, ora mencionado, através de mediações, tais como: a revisão crítica operada nas fronteiras das ciências sociais, o deslocamento sócio-político de instituições que eram vinculadas ao Serviço Social, a exemplo da Igreja, o protagonismo do movimento estudantil e a aproximação do pensamento marxista – ainda de forma limitada aos manuais.

Na década de 1970, a ordem capitalista trata de se reestruturar e se recompôs de forma mais agressiva. Na América Latina as perseguições ao pensamento crítico por partes dos governos ditatoriais acabaram por “congelar” a reconceituação por uma década. Netto (2005) chama atenção para a composição de uma frente heterogênea no movimento de

reconceituação que rompe em 1971-72 e se divide em dois blocos, os reformista-democratas (perspectiva desenvolvimentista) e os radical-democratas, que defendiam a superação da exploração-dominação nativa e imperialista. Este segundo bloco foi abafado nos contextos ditatoriais, sendo retomada na década de 1980 em uma conjuntura diferenciada.

Entre as conquistas deste movimento está a explicitação da dimensão política da ação profissional, pois como nos aponta Iamamoto, o lastro cultural do “Serviço Social tradicional” era permeado

[...] no campo do conhecimento, por uma perspectiva determinista e a-histórica que conduz a naturalização da sociedade; e, no campo dos valores, afirma a liberdade abstrata dos sujeitos na apreciação moral das injustiças, que fornece os alicerces para um programa para a ação dentro desta ordem naturalizadas (IAMAMOTO, 2008: 234-235).

Segundo Iamamoto (2008) o Serviço Social brasileiro registra, na década de 1980, um processo de ruptura de caráter teórico-prático e ético-político impulsionado pelo herança crítica do movimento de reconceituação e ao legado marxiano, sendo gestado um projeto profissional no país. Há crítica as primeiras aproximações do Serviço Social à tradição marxista a época, que segundo Quiroga houve uma “aproximação tardia da profissão ao debate do marxismo e a sua incorporação, por via de um marxismo positivista, suavizados nos moldes de Althusser e Harnecker” (1991:88).

Neste caminho não linear, com rebatimentos ao acúmulo teórico-metodológico e ético-político, o Serviço Social brasileiro chega à década de 1990, mesmo em um cenário desfavorável (neoliberal), fortalecendo e consolidando o que se denominou como projeto ético-político profissional, materializado na lei de regulamentação da profissão, no código de ética de 1993, e nas diretrizes curriculares.

Em outros termos, Santos afirma que:

O Projeto Ético-Político dos Assistentes Sociais Brasileiros, cujas bases encontram-se no processo histórico e amadurecido da categoria a partir das décadas de 1970 e 1980, teve “[...] **naqueles anos que a primeira condição para a construção deste novo projeto se viabilizou: a recusa e a crítica ao conservadorismo profissional.**” (NETTO, 2007:148, grifos do autor) constituindo sua materialidade na década de 90 como expressão da direção social dos anos 1980 – direção que acompanhou o movimento das lutas por transformação social – e síntese das discussões da categoria profissional nos marcos do Movimento de Intenção de Ruptura (SANTOS, 2007:36)

No tocante a conjuntura atual, esta é marcada pela:

[...] dinâmica da acumulação com a irrefutável expansão do capital financeiro, a capitalização de serviços sociais, o crescimento da pobreza frente às limitações das políticas sociais, a (des)responsabilização do Estado, a fetichização da sociedade civil, associados à emergência do pensamento neoliberal, da “pós modernidade”, além da fragmentação das lutas sociais e da crise dos referenciais políticos da esquerda (MOTA, 2009: 51).

2.2 Práticas terapêuticas no Serviço Social: Expressão do (neo)conservadorismo

Como nos afirmou Netto (2005:6) a “Reconceituação vem despertando paixões e ódios, e a prova cabal da sua relevância nos é oferecida ainda hoje pelo trato que conservadores e reacionários lhe conferem”. Assim, vale elucidarmos algumas considerações de Farhat (2009):

Tal, reconceituação, provocante até os dias de hoje. Na tentativa de descobrir novos instrumentos de acordo com a realidade brasileira e de integrar a profissão na problemática dos países dependentes, o Movimento de Reconceituação negou tanto o **trabalho institucional como o individual, o que repercutiu profundamente na intervenção clínica**. A identificação da prática clínica com famílias nos parâmetros do que passa a ser identificado como Serviço Social Tradicional atingiu de forma marcante estes profissionais que passaram a se ver como desenvolvendo uma atividade de menor importância, sem reconhecimento da categoria e com o estigma de profissional alienado, vinculado ao poder dominante. **Está aí, o grande cerne de celeumas, contemporâneo**. Em grandes grupos (segmentos comunitários) e somente assim, é entendida uma prática merecedora de possibilidades de transformações sociais? **Porque não individual e familiar?** (FARHAT, 2009:20, grifos nossos).

Percebe-se uma leitura aparentemente equivocada, refere a apreensão e sentido do movimento de reconceituação. Não se trata de uma mera mudança técnico-operativa, sendo esta uma das dimensões presente no novo ideário profissional que se propunha. Não se trata, ainda, da negação do trabalho de assistentes sociais com o indivíduo e famílias. No entanto, estas colocações devem ser compreendidas historicamente a partir de apreensões centrais, valendo afirmar:

[...] é falso afirmar que ao apreender as determinações societárias que incidem na dinâmica da vida cotidiana dos indivíduos, a profissão teria feito uma opção teórico-metodológica e ético-política **de não considerar os indivíduos em sua singularidade**. Prevalece nos fundamentos do projeto ético-político profissional o entendimento do indivíduo como ser genérico e singular e **não há espaços para nenhuma dicotomia e/ou antinomia entre sociedade e indivíduo**. O entendimento do indivíduo simultaneamente como ser genérico e singular nos remete a considerar tanto as determinações societárias que possibilitam identificar a existência de um profundo processo de desigualdade social, como também valorizar, dentre muitas outras, as dimensões de gênero, raça/etnia, orientação sexual e geração. Historicizados em seu tempo histórico e em suas condições de vida e de trabalho, **os usuários com os quais trabalhamos são pessoas concretas**, com sonhos, desejos, frustrações e buscas incessantes para assegurar possibilidade de continuação da vida em tempos de barbárie produzida pelo sistema do capital (CFESS, 2010).

De acordo com Farhat (2009:23) “Não se aproveitou na verdade, a experiência até essa década, do Serviço Social Tradicional ou de Caso, fazendo com que este figurasse em segundo plano” (FARHAT, 2009:23). Ora, o movimento de reconceituação existiu necessariamente por causa da vigência do Serviço Social Tradicional, que até então mantinha hegemonia nas

formulações e práticas profissionais. Sua experiência foi aproveitada e levada em conta, mas para modificá-la e superá-la.

A autora situa a década de 1990 como período de debates e discussões sobre o resgate clínico “como um processo de intervenção profissional expresso socialmente, nas questões do cotidiano de indivíduos, suas famílias e redes sociais” (Idem, 2009:23-24). Enfatiza o contexto de “conscientização da importância dos papéis sociais, principalmente de família, primeiro grupo social de um indivíduo, que ao longo de sua evolução vem sofrendo constantes transformações” (ibidem, 2009:35).

Este conjunto de entendimento, referente aos direcionamentos da prática do Serviço Social, apresenta-se insuficiente perante as conquistas do Serviço Social brasileiro, fruto do embate de teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político, pois desloca as análises das expressões da “questão social” (que se quer é citada no trabalho apresentado pela autora), do campo macro-societário (levando em consideração as suas múltiplas determinações) para o campo das relações interpessoais.

Outro documento que pode contribuir com esse debate é o texto elaborado pela Comissão de Fiscalização do CFESS (COFI) e aprovado pelo Conselho Pleno do CFESS em junho de 2008, intitulado: *Práticas terapêuticas no âmbito do Serviço Social: Subsídios para aprofundamento do Estudo*, publicado pelo CFESS. Traz uma pesquisa realizada por sete conselhos regionais sobre as práticas terapêuticas, onde se questiona os Assistentes Sociais sobre o objeto, os objetivos, os instrumentos e procedimentos prático-operativos utilizados e os fundamentos teóricos presentes no trabalho profissional com perspectivas terapêuticas.

3. O problema do objeto

Segundo Iamamoto, as expressões da “questão social” como “matéria” do Serviço Social, “diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a mediação do Estado” (IAMAMOTO, 2002:26). Trata-se do produto inerente da contradição capital e trabalho, que se constituiu como reivindicação política num dado contexto histórico do capitalismo monopolista. Nos dizeres de Mota “as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores migram do ambiente privado e familiar para a esfera pública, através de lutas e movimentos sociais, exigindo seu reconhecimento enquanto necessidades de classe” (MOTA, 2008:47).

As expressões da questão social, tomadas como objeto da intervenção profissional, são enfrentadas de duas perspectivas distintas entre os profissionais, quais sejam: administração na ordem, ou enfrentamento de suas determinações. A primeira é “demarcada pela implementação de reformas sociais e morais, tanto mais 'eficientes' quanto mais ancoradas tecnicamente” (Idem, 2008:49). A segunda perspectiva está atrelada a transformação não da ordem social que a determina:

Contudo, implicam em escolhas ético-políticas e em uma direção ideológica referenciada por um *projeto político de classe* – e que, mormente no que toca a tendência superadora, para a sua realização, requer rigorosa análise da realidade e delineamento de estratégias de luta, balizadas pelas possibilidades contidas nas condições históricas existentes. Lutas que, longe de serem profissionais, são *sociais*, apesar das profissões terem um papel a desempenhar no seu marco (Ibidem, 2008:49).

Por outro lado, percebe-se na análise de Farhat (2009) uma negação dos fundamentos teórico-metodológicos do serviço social contemporâneo e a centralidade da “questão social”, redirecionando o objeto da atuação do Serviço Social, valendo citar:

Penso que no contexto do paradigma da correlação de forças, o objeto profissional do Serviço Social se define como empoderamento, fortalecimento, **“empowerment” do sujeito, individual ou coletivo, na sua relação de cidadania** (civil, política, social, incluindo políticas sociais), de identificação (contra as opressões e discriminações), e de autonomia (sobrevivência), vida social, (condições de trabalho e vida). (FARHAT, 2009:26, grifos nossos).

A autora considera, ainda, que a família inscreve-se como campo privilegiado do Serviço Social, tomando-a como foco da intervenção profissional, sendo ela o

objeto de intervenção do profissional de Serviço Social desde os anos 40, é paradigmático para o entender do núcleo familiar como sistema. Cada indivíduo e suas redes sociais é parte de um movimento coletivo, e, portanto podemos pensar a relação terapêutica, clínica, como também um espaço onde se fortalece a decisão do usuário, calcado em construções possíveis de saídas, alívio de tensão e sofrimento (FARHAT, 2009: 24).

Assim, percebemos um impasse entre a caracterização das atribuições específicas do trabalho do Assistente Social e o de outros profissionais, uma vez que estas práticas descritas se afastam das fundamentações teórico-metodológicas construído no Serviço Social. Assim, concordamos com o documento do CFESS:

É, também, nisto que consistiria o que Mavi Rodrigues (2002:39), entende a partir de uma segunda dimensão de sua análise, qual seja, os traços conservadores restaurados pelo “Serviço Social Clínico” na medida em que tais usos e manuseios servem a uma finalidade (autoconhecimento, elevação de auto-estima, potencialização da força de vida interna, entre outras) que naturaliza a vida social, encobre problemas típicos da ordem

burguesa e, por fim, desconhece o significado sócio-histórico da profissão e destitui o trabalho profissional de todo seu conteúdo político (CFESS, 2009:13).

Na mesma linha, concordamos ainda com o posicionamento de Iamamoto sobre o trabalho de assistentes sociais com as famílias:

os assistentes sociais trabalham, certamente, com famílias, mas o fazem em um âmbito e com uma perspectiva distinta do psicólogo. Trabalhamos com famílias atuando no processo de viabilização dos direitos e dos meios de exercê-los. Requer considerar as relações sociais e a dimensão de classe que as conformam, sua caracterização socioeconômica, as necessidades sociais e os direitos de cidadania dos sujeitos envolvidos, as expressões da questão social que se condensam nos grupos familiares, as políticas públicas e o aparato de prestação de serviços sociais que as materializam etc. A dimensão “psi” tem, na divisão técnica do trabalho, outras áreas profissionais, legal e academicamente habilitadas para atuarem nesse campo (IAMAMOTO, 2004:39).

Farhat critica a lei de regulamentação da profissão de Serviço Social, enquanto um limitador as práticas terapêuticas, situando-a como um instrumento que “insiste em uma hegemonia, a todo custo, de forma autoritária e excludente, sem refletir no profissional especialista, em outras vertentes dentro da dinâmica da profissão” (FARHAT, 2009:30).

No entanto, consideramos a direção sócio-política hegemônica como “a formação de uma vontade coletiva, de um conjunto de valores que move um sujeito coletivo e se torna, através de sua ação, um fenômeno objetivo da realidade social” (COUTINHO, 1991:16). Assim, enfatiza-se que a consolidação de um projeto profissional não suprime as divergências e contradições no seu interior. Porém, a consolidação de um projeto, deve levar em conta o pluralismo e o respeito à hegemonia conquistada, sendo que a convivência plural não pressupõe a aceitação (acrítica) de todos os projetos profissionais existentes (muitas vezes antagônicos). Assim, Brites e Sales situam o sentido desta disputa:

deve ser uma referência ao debate teórico para consolidação deste projeto profissional no âmbito da disputa com outros projetos, respeitando-se nesta disputa, a diversidade e o pluralismo. No entanto, ao defender a convivência plural, o Código de Ética coloca-a num campo definido: o respeito a todas as expressões profissionais, sociais e culturais que sejam democráticas e busquem a ampliação da liberdade, enquanto valor ético central (BRITES e SALES, 2007:77).

Nessa relação com o pluralismo, Netto afirma que “o projeto hegemônico de um determinado corpo profissional supõe um *pacto* entre seus membros: uma espécie de acordo sobre aqueles aspectos que, no projeto, são imperativos e aqueles que são indicativos” (NETTO, 2006:147). Assim, compreendemos que o conjunto expresso na lei de regulamentação da profissão, código de ética de 1993 e as diretrizes curriculares, devem ser resguardados

mesmo diante das divergências em relação ao projeto profissional que hegemonicamente permeia estes documentos. Assim, dentro de suas atribuições, o CFESS lança a resolução 569/2010 e justifica:

Do ponto de vista legal, a Resolução que “veda a realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional do assistente social” não cerceia o direito ao trabalho, assegurado pela Constituição Federal, não impede e nem nega o direito à atuação profissional, como assistente social. Também não impede as pessoas que queiram realizar as diversas formas de terapias existentes, mesmo porque estas, em sua maioria, não se encontram submetida a nenhuma legislação nacional. O que a resolução explicita é que **a realização de terapias não está no escopo das competências e atribuições profissionais do/a assistente social regulamentadas em Lei e nas infra-legislações pelo CFESS**. Se um/a assistente social quiser praticar atividades terapêuticas, poderá fazê-lo, desde que não associe essas práticas ao exercício da profissão de assistente social (CFESS, 2010:08).

Com isto, pode-se dizer que a busca para legitimar as práticas terapêuticas no período contemporâneo – transportando mecanicamente expressões do passado sem mediações histórico-críticas (forjando uma resignificação do Serviço Social de Casos) – busca mudanças no “perfil profissional”, retomando feições da origem da profissão, preservando seus compromissos com o conservadorismo.

No mesmo sentido, concordamos com o pensamento de Vasconcelos ao afirmar que o “Serviço Social Clínico” e as práticas terapêuticas, retomam o que se tem de mais “arcaico”, priorizando intervenções com base na ajuda, no conforto, na apaziguação e na integração ao meio social, extrapolando o campo do serviço social e “não faz avançar o atual projeto profissional” (VASCONCELOS, 2008:72).

Assertivamente, podemos considerar a tese do sincretismo como a chave para compreendermos a problemática entre o Serviço Social Clínico, Práticas Terapêuticas e Serviço Social contemporâneo. A retomada destas perspectivas revelam o aguçamento das bases que compõe o sincretismo no interior da profissão (NETTO, 2006), situada entre as atribuições do Serviço Social, as especificidades de outras áreas do saber e o “mix” de confusões teórico-metodológico utilizado para “justificar” a retomada de práticas “psi”.

Concordamos com Netto (2006) ao dizer que a estrutura sincrética no Serviço Social ocorre devido às aproximações junto às diversas vertentes teóricas (sejam elas oriundas do campo “psi”, do positivismo, do neotomismo, etc) de maneira acrítica e ahistórica – por que não dizer distante dos contextos concretos, das lutas sociais, das formulações e das transformações que formam as bases singulares do Serviço Social brasileiro.

Para Vasconcelos é possível identificar no atual referencial do “Serviço Social Clínico” a retomada de objetivos conservadores, tomados com novas roupagens, visando diagnosticar e

tratar os “clientes desajustados socialmente, seja causado por problemas pessoais ou sociais” (VASCONCELOS, 2008:57). Não há um único modelo de intervenção terapêutica, mas sim cada profissional optando por caminhos dentro do campo “psi”, sendo as correntes mais utilizadas: pensamento sistêmico, psicoterapia, psicodrama, bioenergética dentre outras.

Por outro lado, o Serviço Social contemporâneo priorizou: atuar no campo do planejamento, gestão, execução e avaliação das políticas sociais; coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações, estudos e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; orientar e atender os usuários e grupos de diferentes segmentos e à população de modo geral sobre os direitos, serviços, benefícios e programas sociais, dentre outras competências e/ou atribuições expressas na Lei de Regulamentação da profissão.

Tal intervenção direciona-se, principalmente, a partir de princípios ético-políticos que visam a defesa intransigente dos direitos humanos; a recusa do arbítrio, do autoritarismo e da sociabilidade fundada na exploração e desigualdade; a defesa da democracia enquanto socialização estratégica da riqueza material e espiritual socialmente produzida; o empenho na eliminação de todas as formas de preconceitos; a opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, dentre outros elementos e princípios centrais que direcionam o fazer profissional.

4. Considerações Finais

Considerando os limites deste esforço analítico, no qual se propôs este trabalho, podemos inferir que as práticas terapêuticas visam um retorno às perspectivas “psicologizantes”. Tal resignificação para os dias atuais apresenta-se na contramão do que conhecemos como Serviço Social contemporâneo, recuperando aspectos de cunho conservador.

A retomada de vertentes conservadoras, sob viés “personalista” e individualizante, que responsabiliza os indivíduos pelas desigualdades geradas na sociabilidade do capital, mesclam conceitos “estranhos” (sincréticos)⁷ para as bases da formação e do trabalho profissional, distanciando-se do acúmulo teórico-metodológico,

⁷ Tais como: visão holística do ser humano, psicanálise, bioenergética, biossíntese, teoria sistêmica, terapia familiar, psicodrama, terapia organizacional, mediações de conflito, realização de grupos objetivando aplicar técnicas de relaxamento, danças circulares, dentre outras práticas.

ético-político e técnico-operativo que se consolidou como o Serviço Social contemporâneo.

Por fim, compreendemos que a “diversidade” de projetos profissionais que disputam os rumos do Serviço Social brasileiro deve ser respeitada, debatida e confrontada, mas que isto não obscureça o respeito à hegemonia conquistada e a direção social hegemonia. As divergências devem ser elucidadas nos fóruns democráticos da categoria profissional, sem contudo retroceder e retomar os direcionamentos conservadores - tal retrocesso deve ser combatido no cotidiano profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARROCO, Maria Lucia S. – “A inscrição da ética e dos Direitos Humanos no Projeto Ético-Político do Serviço Social”. Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n.79 p.27-42 Especial, 2004 _____; Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos – São Paulo, Cortez, 2001.
- BRITES, Maria Cristina e SALES, Maria Apolinário. Ética e Práxis profissional. Brasília: CFESS, 2000.
- CFESS. Práticas terapêuticas no âmbito do Serviço Social: Subsídios para aprofundamento do Estudo. Brasília, 2009.
- CFESS. Serviço Social e Reflexões Críticas sobre Práticas Terapêuticas. Brasília, 2010.
- COUTINHO. C. N. Pluralismo: dimensões teóricas e políticas. In: Cadernos ABESS. Ensino em Serviço Social: pluralismo e formação profissional. nº 04. Cortez: 1991.
- FARHAT, C. “Afimil o que legitima a atuação do Assistente social como terapeuta de família?” - Instituto de Psiquiatria- IPUB/UFRJ. Rio de Janeiro: 2009.
- IAMAMOTO, Marilda V. “Relações Sociais e Serviço Social no Brasil, Esboço de uma interpretação histórico-metodológica”, Cortez Editora, São Paulo, 1988.
- _____. et al. Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do (a) Assistente Social na atualidade. In: CFESS. Atribuições privativas do (a) Assistente Social – Em Questão. Brasília/DF, 2002.
- _____. et al. “Serviço Social em tempo de capital fetiche. Capital financeiro, trabalho e questão social”, Cortez editora, SP, 2008, 3ª edição.
- MONTAÑO, C. A natureza do Serviço Social: um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução. São Paulo: Cortez,2009.
- MOTA, Ana Elizabeth, “O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade”, Cortez Editora, São Paulo, 2008, 2ª edição revisada e ampliada. Capítulo 1 “Questão Social e Serviço Social: um debate necessário”.
- _____. et al. Projeto Profissional e Projeto Societário In: Revista Inscrita. Ano VIII. Nº XII, CFESS: Brasília,2009.
- NETTO, J. P. O Movimento de Reconceituação 40 anos depois. In: Serviço Social e Sociedade – nº 84. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. et al. A construção do Projeto Ético – Político do Serviço Social. In: Serviço Social e Sociedade – Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

QUIROGA, C. Invasão Positivista no Marxismo: manifestações no ensino da metodologia no Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1991.

SANTOS, Tiago Barbosa dos. A Participação Política dos Estudantes de Serviço Social na Defesa e na Consolidação da Direção Social da Formação: A Práxis Política dos Estudantes e a Relação com a Formação Profissional. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica/SP, São Paulo, 2007.

VASCONCELOS, J. F. O SERVIÇO SOCIAL: entre a prática e a clínica como exercício profissional. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em Serviço Social) – UFRJ/CFCH/Escola de Serviço Social. Rio de Janeiro, 2008.

Yasbek, Maria Carmelita. O significado sócio-histórico da profissão. Material didático do curso de especialização - Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. CEAD/Universidade de Brasília, Conselho Federal de Serviço Social e Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. (mimeo), Brasília, 2009.